



**7.VALOR:** O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 979.117,00 (novecentos e setenta e nove mil e cento e dezessete reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 81.593,08 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais, e oito centavos).

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJTEAM), Nota de Empenho 2021NE0001087, de 05/10/2021, no valor de R\$ 233.900,17 (duzentos e trinta e três mil, novecentos reais, e dezessete centavos).

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 06 de outubro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### EXTRATO Nº 183/2021 –DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 037/2021-FUNJTEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000004499-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

**5.OBJETO:** O presente pacto tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local, longa distância nacional e discagem direta gratuita (DDG-0800), nos sítios do contratante.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 19/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 329/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

**7.VALOR:** Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará o valor estimado mensal de R\$ 34.372,04 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 412.464,45 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos).

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0001010, de 21/09/2021, no valor de R\$ 114.573,47 (Cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 06 de outubro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## ERRATAS

#### ERRATA Nº 002/2021 - COLIC/TJ

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2021 TJAM.

Processo Administrativo nº: 2021/000004640-00

Data da Assinatura: 22/09/2021

Objeto: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) computadores portáteis (notebooks) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS torna público, a todos os interessados no Edital de Licitação o que segue:

**Onde se lê:**

"Pedidos de esclarecimentos

Até 06/10/2021 às 09:30h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br"

**Leia-se:**

"Pedidos de esclarecimentos

"Até 06/10/2021 às 15:00h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br"

**Onde se lê:**

"Impugnação

Até 06/10/2021 às 09:30h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br"

**Leia-se:**

"Impugnação

Até 06/10/2021 às 15:00h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail colic@tjam.jus.br"